



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 9/2019 - I

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, José Alves de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 18/2019, para fornecimento de **MATERIAIS DIVERSOS**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; Decretos ns. 7.892/2013 e 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e Processo Administrativo Eletrônico n. 0000247-05.2019.4.01.8001-JFAC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **MATERIAIS DIVERSOS**, cujas quantidades, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

CNPJ.: 63.772.925/0001-70 - HOLANDA PAPELARIA EIRELI. DADOS PARA CONTATO: CEP.: 76.804-099. ENDEREÇO: AVENIDA NACOES UNIDAS, 289 - KM 1. MUNICÍPIO / UF: PORTO VELHO / RONDÔNIA. TELEFONE: (69) 3221-1597. TELEFONE: (69) 3221-2980. E-MAIL: [FINANCEIRO@HOLANDAPAPELARIA.COM.BR](mailto:FINANCEIRO@HOLANDAPAPELARIA.COM.BR).

ITEM	QUANT	PEDIDO MÍNIMO	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
<b>LOTE 1</b>					
1	30	10	Cx	Etiqueta autoadesiva para computador (tipo formulário contínuo), medindo 149 x 48,8mm, 01 coluna, caixa com 3.000 unidades. Garantia mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Validade mínima de 01 ano, a contar da data de recebimento. <b>Fabricante: Polifyx</b> <b>Marca: Polifyx</b>	130,00
2	300	100	Un	Pasta suspensa em fibra marmorizada e plastificada as faces interna e externa, para arquivar documentos tamanho ofício,	4,97



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

				<p>medindo aproximadamente 361mm x 240mm (lxa), gramatura - 410 OU 420 G/M<sup>2</sup>, com grampos em plástico resistente, com visor de identificação em plástico transparente e etiqueta para identificação e hastes em plástico resistente.</p> <p>Obs: entregar 150 pastas na cor verde, 150 pastas na cor amarela, 150 pastas na cor rosa e 150 pastas na cor azul.</p> <p>Fabricante: Polycart Marca: Polycart</p>	
--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá como seu Gestor o Supervisor da Seção de Material e Patrimônio – Semap, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 26 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre ([www.jfac.jus.br](http://www.jfac.jus.br)) e no portal Compras governamentais ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 18/2019 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.

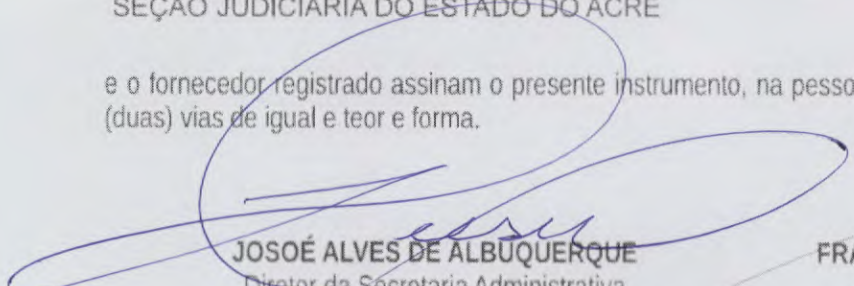
**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre

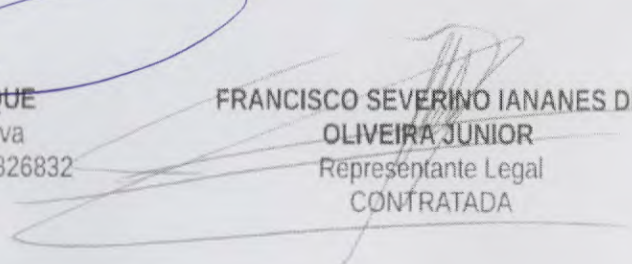
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



**JOSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE**

Diretor da Secretaria Administrativa  
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832  
CONTRATANTE



**FRANCISCO SEVERINO IANANIS DE  
OLIVEIRA JUNIOR**

Representante Legal  
CONTRATADA







PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 9/2019 – II**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Josué Alves de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 18/2019, para fornecimento de **MATERIAIS DIVERSOS**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; Decretos ns. 7.892/2013 e 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e Processo Administrativo Eletrônico n. 0000247-05.2019.4.01.8001-JFAC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **MATERIAIS DIVERSOS**, cujas quantidades, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

**FORNECEDOR: PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. CNPJ 31.345.856/0001-22. ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, 428 - QUADRA47B LOTE 01 - CENTRO. CEP: 76.850-000. MUNICÍPIO/UF: GUAJARÁ-MIRIM / RONDÔNIA. TELEFONE: (61) 9241-0484. E-MAIL: ADALBERTOPINTODEBARROS@GMAIL.COM / PRIMECOMERCIO1@GMAIL.COM.**

ITEM	QUANT TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO - R\$
<b>LOTE 2</b>					
3	1000	500	FI	Papel kraft de 1ª qualidade, gramatura 80 g/m², para embalagem, medindo aprox.: 96cm x 66cm, que possua selo ou certificado de sustentabilidade ambiental. <b>Fabricante: NS Líbano</b> <b>Marca: NS Líbano</b>	0,60
4	500	240	Pct	Saco plástico para capa de processo transparente, medindo 40cmx60cmx0,12cm (pacote com 1 kg de saco).	22,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

				<b>Fabricante: Acreplast</b> <b>Marca: Acreplast</b>	
5	2000	1000	Un	Caixa-arquivo em plástico polionda, medindo aproximadamente: 13,5cmx24cmx36,5cm com os detalhes destacados no anexo i deste termo. obs: deverá ser entregue 80% na cor azul e 20% na cor amarela. garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega. <b>Fabricante: Polibrás</b> <b>Marca: Polibrás</b>	4,10

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá como seu Gestor o Supervisor da Seção de Material e Patrimônio, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 26 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre ([www.jfac.jus.br](http://www.jfac.jus.br)) e no portal Compras governamentais ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 18/2019 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

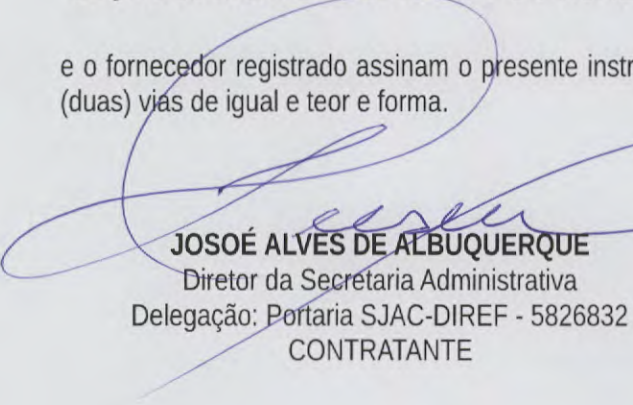
E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual e teor e forma.

PRIME COMERCIO  
ATACADISTA DE  
EQUIPAMENTOS DE  
INFO:31345856000122

Assinado de forma digital por  
PRIME COMERCIO ATACADISTA  
DE EQUIPAMENTOS DE  
INFO:31345856000122  
Dados: 2019.08.26 17:41:29 -03'00'



**JOSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE**

Diretor da Secretaria Administrativa  
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832  
CONTRATANTE

**ADALBERTO PINTO DE BARROS**

Representante Legal  
CONTRATADA



